



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5261/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

RESOLVE:

I – Nomear os componentes do *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*, de acordo com o que preceitua o ao art. 7º da Lei nº 858/2013 de 12.07.2013, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante do Departamento de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: SÍNTIA MARQUES DE OLIVEIRA BENITES
Suplente: MARIZANGELA ELIANA DE BARROS TAKEBAYASHI

Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: ELIANE PERIOTO PEREIRA
Suplente: FRANCIELE FABIANE MIRANDA

Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: VERA LUCIA ALVES BARROS
Suplente: MARIA CRISTINA CASCARANO GIACOMETTI

Representante da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito:
Titular: MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
Suplente: HEITOR MASCARELLI FERNANDES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Criança Feliz:
Titular: KEILA FERNANDA GIACOMETTI
Suplente: IVAN BORDIGNON FREIRE

Representante da Associação de Pais e Mestres da EMEI Tereza Soldá:
Titular: ANA PAULA FERREIRA DE CASTRO
Suplente: ZEIZA NEVES DA SILVA BUOSI

Representante da Comissão Administrativa da Igreja Católica:
Titular: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
Suplente: IRACEMA BINHELI GIACOMETTI

Representante da Igreja Batista:

Titular: MARIA DE FÁTIMA CASCARANO DE SOUZA
Suplente: PAULINO GUEDES DE SOUZA

II – O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 2 (dois) anos, exercidos gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

III – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá entre seus pares um presidente, um vice-presidente e um secretário-geral, conforme determina o art. 10 da Lei 858/2013 de 12.07.2013.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL